



**RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA**

**RESOLUÇÃO Nº 003/2026-CONSEA**

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CONSEA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1.762 de 05 de abril de 2024, e o Decreto nº 7.374 de 19 de abril de 2024, considerando análises e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária na data de 06 de Abril de 2026.

Considerando a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que institui o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o 1º Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Fazenda Rio Grande 2026-2029, elaborado por meio de processo de construção conjunta, constituindo-se como instrumento de planejamento que estabelece diretrizes, objetivos, metas e ações voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população no Município De Fazenda Rio Grande.

**Art. 2º**- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº062/2026 - Data: de 09  
de abril de 2026.

Fazenda Rio Grande, 09 de Abril de 2026

*Marjane Ribeiro da Silva*  
Diretora Geral - SMAS  
Decreto: 7608/2025

**Marjane Ribeiro da Silva**  
Secretária Geral do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional  
CONSEA  
Fazenda Rio Grande - Paraná